



JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda Aditiva, que se destina a aquisição de materiais de consumo, materiais de expediente, dentre outros para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Ideal, localizada na Rua Francisco Valadares nº 1910 - Vila Ideal - Juiz de Fora - MG - CEP: 36.010-530

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

